



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
CNPJ. 40.800.625/0001-52

Indicação nº 003/2021

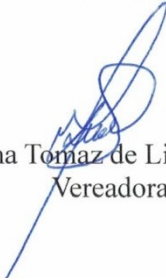
A Vereadora Terezinha Tomaz de Lima Anacleto, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Várzea/RN, vem, através do presente, fazer a seguinte indicação ao Poder Executivo Municipal:

Que seja elaborado Projeto de Lei ou outra norma jurídica para legalização da atividade de moto taxista no município de Várzea/RN.

Justificativa:

A elaboração de uma norma jurídica para a atividade de moto taxista no município de Várzea/RN, trará inúmeros benefícios para os usuários e mototaxistas do município.

Várzea/RN 17 de maio de 2021


Terezinha Tomaz de Lima Anacleto
Vereadora

RECEBIDO
Em. 17/05/2021

